ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes e da vereadora mirim Nayara Pereira da Silva. Mesa presidida pelo vereador **Osvaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo primeiro secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 47/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado ao senhor **Antonio Rogério Gatti, Diretor Regional da CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, de Araçatuba/SP**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de ver a possibilidade de determinar a realização de uma rígida fiscalização sobre a situação em que se encontram as unidades habitacionais dos mais recentes Conjuntos Habitacionais Ana Alves Teixeira e Jacintho de Oliveira Neto de nosso Município, se é regular ou irregular, se tem ou não fundamento o que de fato, segundo relatos, vem ocorrendo ali, envolvendo mutuários sorteados e suplentes, no que tange a imóveis fechados e a venda de alguns deles para terceiros, sem que a CDHU convoque os nomes remanescentes. Ato contínuo, o senhor presidente consultou, nominalmente, o Plenário, se concordava ou não, com a leitura e votação na presente sessão do Requerimento nº 48/19 de autoria do vereador José Domingos Martins Filho, pelo fato de referida propositura não ter constado da Pauta distribuída na sexta-feira, 12, e como se tratava de matéria sujeita a deliberação ela consultava, então, os nobres companheiros, cuja sugestão foi **acatada** por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, João Luiz Perez

Junior, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Sebastião dos Santos, Natália Spanazzi Rodrigues Alves e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrário** o vereador Carlos Alberto dos Santos. A seguir, foi feita a leitura do seguinte Requerimento: **Requerimento nº 48/19**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, requerendo, seja determinado ao **Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Avelino Mateus de Souza Júnior**, para que impetre **MANDADO DE SEGURANÇA** contra o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em detrimento do **Requerimento nº 01/19**, de minha autoria, apresentado, deliberado e aprovado em sessão deliberativa desta Colenda Câmara Municipal, solicitando o fornecimento à esta Casa Legislativa, cópia de todos os Decretos e Portarias que expedidos no Exercício de 2018 pelo Governo do Município de Buritama, tendo este vereador não concordado com a resposta dada pelo senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 44/2019-GP, Ref. Requerimento nº 01/2019: **"vimos pelo presente informar ao vereador José Domingos Martins Filho, que os atos administrativos em geral, em especial os solicitados através do requerimento em epígrafe poderão ser obtidos no site do Governo do Município"**, bem como do **Requerimento nº 24/19**, também de minha autoria, apresentado e deliberado em sessão deliberativa desta Colenda Casa Legislativa, solicitando o fornecimento de cópia de todos os Decretos e Portarias expedidos pelo Governo do Município de Buritama nos Exercícios de 2017 e 2018, os que foram expedidos no período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 até a presente data (07.03.19), e os que, doravante, forem expedidos até o final do atual Mandato que se dará em dezembro de 2020, tendo este parlamentar não concordado também com a resposta dada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº 48/2019-GP, Ref. Requerimento nº 24/2019 e complemento resposta Requerimento nº 01/2019: **"vimos por meio deste informar ao vereador José Domingos Martins Filho, que os atos administrativos em geral, em especial os solicitados através dos requerimentos em epígrafe poderão ser obtidos no site do Governo do Município, os quais já estarão sendo atualizados o mais breve possível no sistema, para que o vereador obtenha sem os gastos com o fornecimento das cópias"**, sendo que em ambas as proposituras este autor requereu cópias materiais, cujas despesas com reprodução das vias correrão às expensas deste Poder Legislativo, já devidamente autorizadas pelo senhor presidente e não informações de como tais atos poderão ser acessados no site oficial da Municipalidade, o que não procede, pois ao acessar o sítio www.buritama.sp.gov.br sugerido não se encontra postada referida documentação que diz estar disponível; cujo Requerimento foi **aprovado** por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, João Luiz Perez Junior, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Sebastião dos Santos, Natália Spanazzi Rodrigues Alves e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrário** o vereador

Carlos Alberto dos Santos; tendo participado da discussão deste Requerimento o vereador Carlos Alberto dos Santos. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem ser submetida à deliberação, da seguinte Indicação de autoria de vereadores, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 30/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua David Antonio de nossa cidade. A seguir, o senhor presidente colocou que por solicitação verbal do vereador Douglas de Farias Freitas e devidamente autorizado pela presidência, solicitou, então, ao primeiro secretário para que fizesse a leitura da seguinte Indicação de autoria do nobre parlamentar que não constou da Pauta de sexta-feira, 12, já que se tratava de simples leitura e independia de deliberação. Ato contínuo, foi feita a leitura da seguinte Indicação: **Indicação nº 31/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização de Audiências Públicas com uma equipe de servidores das diretorias e departamentos do Governo do Município de Buritama nos diversos bairros de nossa cidade, para saber quais as prioridades que os seus moradores necessitam. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Ofício nº 17/19**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, colocando que especificamente em resposta ao Ofício nº 95/19, desta Casa Legislativa e em atenção ao Ofício nº 62/19: "Ofício nº 62-ENG., da senhora Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, informando que a Rua Braulino Barbosa de Souza está prevista para ser pavimentada assim que licitar a Emulsão Asfáltica, que a prefeitura necessita desse material para concluir os serviços do Bairro Benedito Garcia; informando, ainda, que a Rua Antonio Luiz Alves está com o projeto pronto, aguardando substituição da tubulação que primeiro será executado pelo SAAEMB e depois a pavimentação será executada com recursos próprios"; informando que aquela Autarquia não recebeu até o momento nenhum documento do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Buritama, que a Rua Antonio Luiz Alves necessita da troca de tubulações; e com referência ao Requerimento nº 28/19 do vereador Fernando Cristiano Lavecchia que requereu fosse oficiado ao Diretor Executivo do SAAEMB, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa qual a previsão de substituição da tubulação na Rua Antonio Luiz Alves; informando, ainda, que o SAAEMB irá o mais breve possível tomar todas as providências cabíveis. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, Douglas de Farias Freitas, Carlos Alberto

dos Santos, Douglas de Farias Freitas, réplica, Vania Teresinha Maceno Nazário e João Luiz Perez Junior. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x5 (seis votos favoráveis a cinco votos contrários)**, contando com o voto de desempate do senhor presidente, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 02/19**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, que altera a redação do Artigo 90 e revoga o seu Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama; tendo votado **favoráveis** os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, Jélvis Ailton de Souza, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Natália Spanazzi Rodrigues Alves e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, e **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, João Luiz Perez Junior, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário; tendo votado com justificativa neste Projeto de Resolução os vereadores Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução os vereadores João Luiz Perez Junior, Osvaldo Sebastião dos Santos, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, réplica, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Sebastião dos Santos, réplica, e João Luiz Perez Junior, tréplica. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, José Domingos Martins Filho, Douglas de Farias Freitas e Fernando Cristiano Lavecchia. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **09**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE